

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 132, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e cinqüenta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ari Budelon Barbosa, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Darci Renato Ladwig, Irio Miguel Stein, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Roberson Jean Cardoso, Adair Antônio Bujes, Paulo Nei August e Delmar Guscke. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Irio Miguel Stein para realizar a leitura do trecho bíblico. Em seqüência o Presidente solicitou à secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A Secretária fez a leitura da Ata nº 131, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa, foram encaminhados, pelo Executivo Municipal, o OF. GP Nº 35/2008 (protocolo nº 38/2008) e o OF. GP. Nº 36/2008 (protocolo nº 39/2008) e pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus um convite (protocolo nº 40/2008). Após a leitura dos ofícios, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão. Reaberta a Sessão, e solicitou a Secretária que realizasse a leitura da Emenda ao Projeto de Lei nº 1.049, que modifica o art. 4º do projeto de lei nº 1.049 de 18 de fevereiro de 2008. Em seguida o Presidente verificou não haver inscrições para o grande expediente e comunicações. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.048 (protocolo nº 35/2008) que autoriza a concessão de Revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos do Executivo Municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.049 (protocolo nº 36/2008) que autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 40 (protocolo nº 37/2008) que autoriza a concessão de Revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Emenda ao Projeto de Lei nº 1.049, que modifica o art. 4º do projeto de lei nº 1.049 de 18 de fevereiro de 2008. Aprovada por unanimidade. Inscrito nas explicações pessoais, Vereador Darci Renato Ladwig.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e dez minutos, o Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**